



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 121/2019
Projeto de Lei nº 81/2019
Autoria do Vereador Elizeu Rocha

INSTITUI A CAMPANHA “CORACÃO DE MULHER”, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º Pela presente, fica instituída a Campanha “Coração de Mulher”, que visa alertar e orientar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo único. A campanha a que alude o *caput* será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 2º A Campanha “Coração de Mulher” tem por objetivo reunir entidades que envolvam as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, além da população em geral, com intuito de promover ações de prevenção e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 7 de junho de 2019.


LINCOLN FERNANDES
Presidente